



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 19/07/22
Por ser verdade firmo o presente.
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.138 DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de **R\$ 621.414,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | | | |
|-------------------------|------|--|---------------|-----------------|
| ÓRGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Função | 10 | SAUDE | | |
| Sub-Função | 301 | ATENCAO BASICA | | |
| Programa | 0010 | ATENCAO BASICA | | |
| Atividade | 2085 | MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS | | |
| Elemento Despesa | | Descrição | Fonte | RS Valor |
| 3.1.90.11.00.00.00 | | Vencimentos e Vantagens Fixas– red. 429 | 1.604.0000000 | 448.362,00 |

| | | | | |
|-------------------------|------|--|--------------|-----------------|
| ÓRGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Unidade | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Função | 10 | SAUDE | | |
| Sub-Função | 305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA | | |
| Programa | 0014 | VIGILANCIA EM SAUDE | | |
| Atividade | 2096 | MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM., AMB. E DO TRABALHADOR | | |
| Elemento Despesa | | Descrição | Fonte | RS Valor |



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

| | | | |
|--------------------|---|---------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Pixas – Red. 512 | 1.604.0000000 | 173.052,00 |
|--------------------|---|---------------|------------|

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

| Recurso: | Fonte: | RS Valor: |
|---|---------------|------------------|
| RECURSO ADICIONAL SALARIAL FEDERAL DOS AGENTES DE SAUDE E AGENTES ENDEMIAS PORTARIA GM/MS N. 2109, DE 30 DE JUNHO DE 2022 | 1.604.0000000 | 621.414,00 |

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 19 de julho de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé